



= PORTARIA Nº. 079/2025 =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER **50%** (cinquenta por cento), a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao Servidor **GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES**, Escriturário, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições na Secretaria Municipal de Serviços, sendo:

- Responsável pelas demandas de vistoria de taxis para efeito de liberação de alvará Municipal;
- Responsável pelas demandas de abertura e acompanhamento de processos licitatórios, processos de dispensas, processos de contratos diversos que são relacionados a Secretaria de Serviços;
- Responsável pelas demandas relacionadas a contratos diversos como: realinhamento, reequilíbrio de preços, aditamentos e outros;
- Auxílio nas demandas relacionados a frota municipal como: licenciamento da frota, seguros, abastecimento e demais atividades.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

= MARCOS ROBERTO LUSTROSO =
Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3974-3E3D-8ECB-3EF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 24/01/2025 07:39:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 24/01/2025 08:22:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/3974-3E3D-8ECB-3EF2>